

ATOS DE ESCRITA ACADÊMICA

1. ANALISAR: consiste em examinar algo (concreto ou abstrato), em suas partes constituintes, sob uma delimitação. Pressupõe os seguintes esclarecimentos:

- a identificação do fato/ elemento/ fenômeno/ objeto etc. examinado (O QUÊ);
- a explicação (COMO)
- a justificativa (POR QUÊ)

Obs.: Outras circunstâncias que se fizerem necessárias são acrescentadas (QUANDO?; PARA QUÊ?; ONDE? etc.)

2. CALCULAR: é determinar uma quantidade, quantia, medida e similares, mediante a realização (e registro) de uma operação, ou uma combinação de operações, com números e/ou símbolos matemáticos.

3. COMPARAR: é examinar simultaneamente dois (ou mais) elementos, situações, fatos, imagens, seres, objetos, dados etc., com a intenção de orientar a atenção sobre diferenças e semelhanças que podem ter, quanto a suas propriedades e funções.

4. CONFRONTAR: consiste em examinar duas (ou mais) asserções, ideias, situações, ocorrências, fenômenos etc., identificando ponto(s)/ e aspecto(s) que os/as contrapõe(m), e os efeitos disso.

5. DESCREVER: é decompor algo em partes / aspectos apresentando simultaneamente suas características, funções e demais elementos que contribuam para sua identidade – (COMO É)

6. DIFERENCIAR: é perceber e estabelecer distinções entre dois (ou mais) elementos (concretos ou abstratos), sob uma orientação / perspectiva, apresentando os fatores que determinam essas distinções, ou seja, implica identificar e detalhar os aspectos e as circunstâncias responsáveis pela diferenciação e/ou que para ela contribuem.

OBS: Considere-se, aqui, o que é DIFERENTE, sem ser OPOSTO/ CONTRÁRIO

7. ELABORAR: é organizar os momentos, passo a passo, de um procedimento, uma tarefa, um planejamento etc., de acordo com a respectiva estrutura formal de cada um.

8. EXPLICAR: constitui um dos momentos da ANÁLISE; é portanto, mais simples que ela. Consiste em tornar claro, compreensível algo circunstancial ou essencialmente complexo, de difícil entendimento, mediante o esclarecimento do processo de funcionamento, ocorrência e/ou produção de algo. É dizer COMO o elemento em questão ocorreu/ ocorre, foi/ é feito.

9. FUNDAMENTAR: é apoiar, comprovar, mostrar em que se baseia uma ideia, um fato, um procedimento, recorrendo a leis, normas, consensos, argumentos de autoridade etc.

10. JUSTIFICAR: também constitui um dos momentos da ANÁLISE, sendo portanto, mais simples que ela. Consiste em apresentar o(s) motivos, a(s) razão/ razões, o(s) fundamento(s) responsável/ responsáveis pela ocorrência, existência de um(a) – ou mais de um(a) – fato, realidade, fenômeno, atitude, ação, ideia etc.; é demonstrar aquilo que legitima uma realidade estabelecida; é dizer POR QUE algo ocorreu ou é / ficou assim.

11. PROPOR / APRESENTAR PROPOSTA: consiste em expor um modo de agir a título de sugestão para uma situação/ questão estabelecida; é sugerir uma linha de conduta, de procedimento, de medidas, de encaminhamentos, com o devido respaldo científico pertinente ao assunto tratado.

OBS: Se a proposta consistir em uma sequência de ações, é mister delimitar a quantidade (“Apresente duas propostas...” “Proponha três medidas...” etc.).

12. RELACIONAR: consiste em estabelecer um vínculo, uma ligação entre duas (ou mais) ideias, fatos, conceitos, processos, termos, fenômenos etc. A relação se estabelece quando há algum fator que une esses aspectos – na realidade e/ou na mente.

OBS: Não se deve confundir este sentido do verbo “relacionar” com o de seu homônimo, que significa “fazer uma lista, uma relação, um rol, uma enumeração, uma sequenciação”.

13. REPRESENTAR é transpor para uma linguagem não verbal (desenho, gráfico, esquema, tabela etc.) uma realidade expressa / proposta em linguagem verbal.

Profa. Rosane Bastos - 2021